



**SANTA CASA**  
DE CAPÃO BONITO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

## PLANO DE TRABALHO

EXAMES PLANO DE EXPANSÃO – VALOR MENSAL 21.425,00  
EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO CIB Nº 97, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

### 1. DADOS CADASTRAIS:

#### Entidade:

<b>Razão Social</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO	
<b>CNPJ</b> 46.886.149/0001-10	
Endereço Rua Auta de Camargo Lírio, 51, Centro	
Cidade Capão Bonito	UF SP
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600
E-mail administracao@santacasacb.org.br	

#### Responsável:

Responsável pela Instituição MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO	
CPF 249.599.638-83	RG / Órgão Fiscalizador 29.868.423-8
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR
Endereço AV PATRICARCA, 354, JARDIM COLONIAL	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
CEP 18300-030	Telefone (15) 15 99775-4565

#### Gestor do Convênio

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
282.286.738-09	30.857.306-7	Nilton Soares de Lima	Administrador	administracao@santacasacb.org.br

#### Recebimento dos Recursos

Banco: CAIXA FEDERAL - Agência: 012130 Conta: 0005775596796 - Praça: Capão Bonito SP Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.
--



## 2. INTRODUÇÃO:

### BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

a) **Histórico da Instituição:**

A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 250 colaboradores entre funcionários e médicos. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea e transferência via CROSS, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito, Ribeirão Grande e Guapiara. Porém durante o último ano 23 cidades de foram atendidas nesta Entidade, sendo regulado via Central de Vagas do Estado de SP (CROSS).

b) **Características da Instituição:**

Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: Atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clínica Cirúrgica (10 leitos), Clínica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto tipo II totalizando 55 leitos, além desses leitos, temos mais 08 leitos destinados a Convênio e Particular, perfazendo um total de 63 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades **há mais de 88 anos** prestando atendimento Médico-hospitalar aos munícipes de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

c) **Missão, Visão e Valores:**

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos munícipes para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozi, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciacarro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

**MISSÃO:** Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

**VISÃO:** Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.



## **ATENDIMENTO HOSPITALAR NO ANO DE 2024:**

### **a) Quanto as Internações:**

Há mais de três anos, em razão da Pandemia do novo CORONAVIRUS, o hospital começou a internar pacientes de Alta Complexidade, em razão da instalação de 10 leitos de UTI Adulto tipo II; desta forma, foram agregados outros serviços no Hospital, como Hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros serviços.

No ano de 2024 foram realizadas 3.022 internações nas seguintes clínicas:

- Clínica Médica: 77 (2,55%)
- Clínica Pediátrica: 39 (1,29%)
- Clínica Obstétrica: 723 (23,92%)
- Clínica Cirúrgica e Ortopédica: 36 (1,19%)
- UTI adulto: 174 (5,76%)
- Policlínica: 1.973 (65,29%)
- Total: 3.022 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2024 foram das seguintes cidades:

**Capão Bonito: 2.455 (81,24%)**

Ribeirão Grande: 285 (9,43%)

Guapiara: 137 (4,53%)

Buri: 25 (0,83%)

São Miguel Arcanjo: 4 (0,13%)

Outras Cidades: 116 (3,84%)

Total: 3.022 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2023 foi a seguinte:

Internações Particular: 86 (2,84%)

Internações Convênios: 61 (2,02%)

**Internações SUS: 2.875 (95,1%)**

Total: 3.022 (100%)

### **b) Quanto ao Ambulatório e Pronto Socorro:**

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal para manter seu custeio e manutenção.

A PROCEDÊNCIA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024 foi de 89,51% da cidade de Capão Bonito; 8,43% de Ribeirão Grande; 0,79% de Guapiara e 1,26% de outras cidades vizinhas, **considerando que a quantidade total de pacientes atendidos no ano foi de 55.263 pacientes.**

Quanto a CLIENTELA dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2024, **98,10% dos atendimentos realizados pelo SUS**; 1,43% por outros convênios e 0,47% Particular.

A DEMANDA de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS- SIRESP (Central Reguladora de Vagas do Estado de São Paulo).



**c) Adesão ao SUS:**

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% **(Percentual de filantropia SUS no ano de 2024 = 96.60%)** dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos munícipes da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Médico-hospitalar (EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA)

**a) Identificação do Objeto:**

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Serviços Médico Hospitalar, com apoio financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito SP, destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, visando à execução de Convênio para **Prestação de Serviços Médico Hospitalares para realização de EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA e ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA**, conforme descrição de metas qualitativas e quantitativas a serem atingidas e etapas ou fases de execução do objeto.

**b) Objetivo:**

O presente convênio tem por objeto a execução, de serviços médico-hospitalares na realização de exames de tomografia computadorizada de forma eletiva, através de agendamento via CROSS AMBULATORIAL e oferecido as regiões de Saúde da DRS XVI de Sorocaba, de forma complementar a pactuação SIA-SUS, a serem prestados aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme pactuação realizada entre o Município e o Estado, e contratualizado por este instrumento com o Gestor Municipal.



Fundamentação: **Deliberação CIB Nº 97, De 1 De Outubro De 2025** (Plano De Expansão)

**2.12 Transferência de teto financeiro MAC entre gestores na região de abrangência da RRAS 8 (Prorrogação de Prazo)**

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	CAPÃO BONITO			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 257.100,00/ano equivalente a R\$ 21.425,00/mês para a Gestão do Município de Capão Bonito prorrogando a partir desta competência por um período de 06 meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Capão Bonito sob Gestão Municipal, CNES 2079097, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 33/2025, DOE 09/04/2025).

**c) Justificativas:**

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e,
- (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Hoje são disponibilizadas pouquíssimas vagas para a realização de exames de tomografia eletivas por mês, sendo insuficientes, gerando uma demanda grande de exames na fila e não consegue suprir a necessidade de realização de todos os exames com tempo satisfatório ao tratamento adequado ao paciente.



Sabedora da questão, a Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito busca a efetivação de um importante incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de serviço em saúde, por meio da ampliação da oferta de vagas junto às instituições credenciadas.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

##### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR (PREVISÃO DE CUSTOS):**

###### **1) Exames de Tomografia Computadorizada;**

- a) Os exames serão realizados conforme demanda via CROSS AMBULATORIAL, de forma eletiva e com referência aos exames e valores, conforme tabela abaixo.
- b) Os exames serão realizados por equipe especializada (Técnico de Radiologia e Médico Radiologista habilitado via CREMESP SP).
- c) Os exames serão realizados somente com pedido médico, com indicação do exame solicitado e inserido no Portal do CROSS AMBULATORIAL, sendo que os exames contrastados serão emitidos protocolo de preparo do exame antecipadamente.
- d) Os LAUDOS e IMAGENS dos exames serão disponibilizados em até 01 (um) dia útil após a realização dos exames, de forma digital, através do portal da internet da Santa Casa de Capão Bonito, no endereço eletrônico: <https://santacasacb.org.br/resultado-tomografia/>, mediante protocolo recebido pelo paciente no ato do exame.
- e) Os exames executados serão faturados conforme via SIA-SUS, e pagos pelo ministério da saúde conforme pactuação entre o Município e o Estado, e executados pela Santa Casa de Capão Bonito, mediante contratualização com a municipalidade.

###### **2) Exames de Esofagogastroduodenoscopia;**

- f) Os exames serão realizados conforme demanda via CROSS AMBULATORIAL, de forma eletiva e com referência aos exames e valores, conforme tabela abaixo.
- g) Os exames serão realizados por equipe especializada (Médico Cirurgião/ Gastro)
- h) Os exames serão realizados somente com pedido médico, com indicação do exame solicitado e inserido no Portal do CROSS AMBULATORIAL, sendo que serão emitidos protocolo de preparo do exame antecipadamente.
- i) Os LAUDOS e IMAGENS dos exames serão disponibilizados em até 03 (três) dias úteis após a realização dos exames, de forma digital ou por e-mail, através do portal da internet da Santa Casa de Capão Bonito, mediante protocolo recebido pelo paciente no ato do exame.
- j) Os exames executados serão faturados conforme via SIA-SUS, e pagos pelo ministério da saúde conforme pactuação entre o Município e o Estado, e executados pela Santa Casa de Capão Bonito, mediante contratualização com a municipalidade.



## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
Meta 1	1	Exames de Tomografia Computadorizada e Esofagogastroduodenoscopia	Exame	Demanda conforme valor pré-estabelecido nesse Plano de Trabalho	01/10/2025	31/03/2026

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Concedente	Proponente	Total
01	Exames de Tomografia computadorizada (eletivas) e Esofagogastroduodenoscopia	R\$ 21.425,00 (valor Mensal)	-	R\$ 21.425,00 (valor Mensal)
		R\$ 128.550,00 (Valor Total)	-	R\$ 128.550,00 (Valor Total)
<b>TOTAL</b>		R\$ 128.550,00	-	R\$ 128.550,00

## 7. CAPACIDADE INSTALADA

### 6.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 3.93,47 m<sup>2</sup>.

Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica e UTI Adulto)

Leitos de Observação: 30 Leitos

Leitos de Isolamento: 04 Leitos

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas

Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Consultórios Médico: 03 Consultórios

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização,

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento, informática, RH, Contabilidade e Sócios.



## 6.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

<b>TIPO DE PROFISSIONAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	01
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	34
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
BIOMÉDICO	01
COMPRADOR	01
CONTADOR	01
ENFERMEIRO	16
FARMACEUTICO	02
FISIOTERAPEUTA	07
FONOAUDIOLOGIA	01
INSTRUMENTADORA	02
MÉDICO ANESTESISTAS	03
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	04
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01
MÉDICO INTENSIVISTA	01
MÉDICO OBSTETRA	07
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PEDIATRA	06
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	15
MÉDICO PLANTONISTAS UTI	05
MÉDICO RADIOLOGISTA	05
MÉDICO ENDOSCOPISTA	01
MOTORISTA	01
NUTRICIONISTA	01
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	20
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	06
TÉCNICO DE ANÁLISE CLINICA	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	07
TÉCNICO MANUTENÇÃO PREDIAL	01
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	01
TECNICOS DE EFERMAGEM	34
TECNICOS ORTOPEDIA	02
TOTAL	250



**SANTA CASA**  
DE **CAPÃO BONITO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

**Concedente:**

Meta	Período: de Outubro 2025 a Março 2026
1	-

**Proponente:**

Meta	Período: de Outubro 2025 a Março 2026
1	<b>R\$ 21.425,00 (valor MENSAL)</b> <b>R\$ 128.550,00 (valor TOTAL)</b>

- a) Ao final de cada mês serão computados os exames realizados no período, e enviado a fatura via sistema SIA-SUS, dentro dos valores pré-definidos de cada exame constante neste Plano de Trabalho e em conformidade com a tabela de procedimentos do SUS e complementação da Tabela SUS Paulista.

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do São Paulo, na forma deste plano de atendimento.  
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 02/10/2025.	



**SANTA CASA**  
DE CAPÃO BONITO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 02/10/2025	